

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055109/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da portaria DENATRAN nº 870, de 27 de outubro de 2011, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) MARCOS VINÍCIUS CALDEIRA GASPAR para CONQUISTA VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.489.796/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA